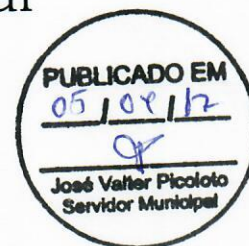




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 125/2017
DE 05 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

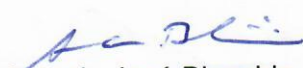
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Altair da Silva	24.03.2016 a 23.03.2017	03.04.2017 a 02.05.2017
Cecilia Carneiro da Costa	10.01.2016 a 09.01.2017	03.04.2017 a 02.05.2017
Gerson Antonio Perosa Carniel	01.03.2015 a 28.02.2016	03.04.2017 a 02.05.2017
Hieriete Lucia Betiolo	08.12.2015 a 07.12.2016	03.04.2017 a 02.05.2017
Jony Cesar Gehlen	21.02.2015 a 20.02.2016	03.04.2017 a 02.05.2017
José Paulo Fermينو	02.05.2013 a 01.05.2014	03.04.2017 a 02.05.2017
José Valter Picoloto	17.05.2015 a 16.05.2016	03.04.2017 a 02.05.2017
Nivio Miguel Toledo	01.07.2015 a 30.06.2016	03.04.2017 a 02.05.2017
Olvide Antonio Balzan	25.04.2015 a 24.04.2016	03.04.2017 a 02.05.2017
Rubia Schenkel Klipel	05.11.2015 a 04.11.2016	03.04.2017 a 02.05.2017
Sandra Zanella Pieri	28.02.2015 a 27.02.2016	03.04.2017 a 02.05.2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE ABRIL DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”